Mem. n.° 1989/2025 - PGM Santo Antônio da Patrulha, 07 de agosto de 2025.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM
Para: Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: **Solicitação de Aditivo ao Termo de Fomento firmado com a Moenda**

Chegou a esta Procuradoria o memorando n.º 329/2025 - SECTE, através do processo eletrônico n.º 2025-4233, solicitando aditivo ao Termo de Fomento 004/2025 firmado com a Moenda Associação de Cultura e Arte Nativa, cujo objeto é a organização da 3º Santo Antônio em Festa.

O presente aditivo tem por objeto a inclusão da possibilidade de comercialização de ingressos para as áreas VIP e Front Stage durante o show nacional da artista Yasmin Santos, a ser realizado no dia 17 de agosto de 2025, conforme solicitação formalizada pela OSC por meio de ofício, com a devida aprovação da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes. Ressalta-se que o acesso gratuito ao evento permanece garantido à comunidade nos demais setores, Destaca-se, ainda, que foi apresentado novo plano de trabalho, devidamente analisado e aprovado pela administração municipal, o qual passa a integrar o presente ajuste.

A Lei n.º 13.019/2014, em seu artigo 57, admite a revisão do plano de trabalho, desde que mantido o objeto da parceria, cuja alteração é expressamente vedada. No caso em tela, não se verifica modificação do objeto originalmente pactuado, mas apenas adequações na forma de execução das atividades, razão pela qual não há óbice legal à alteração proposta.

Cabe salientar que, conforme despacho constante no processo eletrônico, a servidora responsável pela anexação do Termo de Fomento ao sistema Licitacon observou que, no cabeçalho, constou incorretamente o n.º 126 da Inexigibilidade de Chamamento Público, quando o correto seria o n.º 34. Diante disso, a correção está sendo formalizada por meio do presente aditivo.

Em anexo segue o aditivo para análise e assinatura.

Atenciosamente,

Michele Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 110.185

Igor dos Santos Oliveira,
Procurador Geral do Município.
OAB/RS 97.164

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000
www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”

Assinado eletronicamente por **MICHELE DA SILVA MACHADO, ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)**, em 07/08/2025, às 15:44:43
Assinado eletronicamente por **IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA**, **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, em 07/08/2025, às 15:42:41
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela ROFR.VZ8I.9BL8.VFZP